



DECRETO Nº 178 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1982

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$508.798,36 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				508.798,36
02	06	03	FUNDEB	
	287	12.361.0011.2039.0000	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 70% - Fundamental	360.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 540
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		251 001	FUNDEB 70%	
	290	12.361.0011.2039.0000	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 70% - Fundamental	85.394,57
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 1 540
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		251 001	FUNDEB 70%	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.	
	376	20.122.0016.1199.0000	Pessoal e Encargos Sociais da Sec. Mun. de Fomento Agrop. Ir	35.167,11
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
	737	10.301.0017.2175.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família	28.236,68
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 1 600
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 001	ATENÇÃO BASICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		508.798,36
Fontes de Recurso		
1	500	35.167,11
1	540	445.394,57
1	600	28.236,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

AV. DR. GUILHERME PINTO CARDOSO

15.024.029/0001-80

Exercício: 2024

DECRETO Nº 178 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1982

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL